



**MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**DESPACHO Nº 398/2025**

Processo nº 001048.000458/2025-41

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Mediante Processo 1048.000458/2025-41 contendo Indicação nº 794/2025, do vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, visando a viabilização das “DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA DENTRO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2025 - LOA”, esclarecemos:

A Secretaria de Saúde informa que está em análise interna face a possibilidade de inclusão e/ou reforço das dotações orçamentárias, dentro dos limites legais, técnicos e financeiros, com vistas à ampliação das ações destinadas ao atendimento deste público. .

Ressalta-se, contudo, que a criação de um Centro Especializado para Atendimento de Pessoas com TEA exige estudo aprofundado de impacto orçamentário, financeiro e operacional, contemplando: estrutura física adequada; equipe multiprofissional especializada; manutenção permanente dos serviços; definição de fluxos assistenciais e integração com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Atenção Primária, Educação e Assistência Social.

Tais análises já estão em andamento no âmbito desta Secretaria, em alinhamento com as demais pastas envolvidas, de modo que a viabilidade e o dimensionamento da proposta sejam realizados com responsabilidade e sustentabilidade.

Sem mais, estamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nunes, Secretário**, em 01/12/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0333286** e o código CRC **B1981B90**.